



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	1/2	
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Valdecir Alcântara/Patriota	
ANEXO I		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Ação modificada	1342	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a Academia ao Ar Livre na Comunidade de Nossa Senhora Salete.
Meta acrescida	1,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2020.

RECEBIDO EM
20/10/2020 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Valdecir Alcântara
Vereador/Patriota

Justificação

A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Poder Público Municipal possa implantar uma Academia ao Ar Livre na Comunidade de Nossa Senhora Salete, tendo em vista ser uma antiga reivindicação dos moradores daquela comunidade. Eles nos relataram que essa estrutura viria a atender aos anseios dos moradores quanto a prática de atividades físicas.